



LEI N. 2.421 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “11”, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, DE RUA EPONINA PIMENTA BORÉM.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “11”, localizada no bairro “Cidade Universitária”, que tem seu início na Rua “1”, com término na Avenida Valdir Nunes da Silva, que passa a chamar-se **RUA EPONINA PIMENTA BORÉM**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG; 08 de janeiro de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 08 / 01 / 2021**



Projeto de Lei N. : 075/2020
Autor : Paulo Roberto de Oliveira - Vereador


Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 075/2020 – LEI 2.421/2021 – Página: 1/1